

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 939 /2025, DE 29 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 113/2025 e 547/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 1643/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3331/2025;

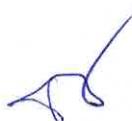
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2025** o Regime de Trabalho da docente **FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

